



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PMSPA - SESAU	
Proc Nº	6433/2020
Folha Nº	057
Rubrica	PREFEITURA SÃO PEDRO DA ALDEIA

São Pedro da Aldeia, 02 de dezembro de 2020.

**OFÍCIO nº 101/2020 – ADM/SESAU**

À CENTRO RADIOLÓGICO LMV LTDA

A/c Sr.º LÍBIO SALLES DOS SANTOS – Representante Legal

Assunto: Solicitação.

Prezado Senhor,

Considerando a solicitação do credenciamento nº 003/2020 através do processo administrativo 6433/2020 do dia 29 de julho de 2020;

Considerando o ofício nº 51/2020 SECAD datado de 06 de agosto de 2020 que solicitou documentação complementar;

Considerando que até o presente momento a referida empresa não atendeu integralmente o solicitado no ofício acima epigrafado;

Considerando o término da gestão 2017-2020 em que a atual gestão se encerrará no dia 31 de dezembro de 2020.

Sirvo-me do presente para solicitar, a referida empresa em caráter urgente e definitivo, no prazo máximo de até 05(cinco) dias úteis, a apresentação dos documentos abaixo, sob pena de arquivamento do presente processo:

- Certidão de Regularidade perante a fazenda federal;
- Certidão de Regularidade perante a fazenda municipal do município sede do credenciante;
- Declaração constante do anexo IV do edital, devidamente preenchido;
- Boletim de ocupação emitido pelo serviço de Vigilância Sanitária Municipal ou equivalente nos casos de média complexidade;
- Comprovação de Inscrição do Responsável Técnico no órgão competente, do responsável técnico;
- Reapresentação da Relação dos Serviços e quantitativos que se propõe a realizar, de acordo com os itens constantes dos Anexos deste Chamamento Público, ou

*Handwritten signature and date: 02/12/20*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

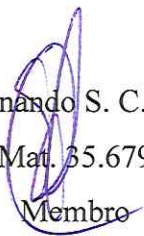
PMSPA - SESAU	
Proc Nº	6433/2020
Folha Nº	058
Rubrica	PREFEITURA SÃO PEDRO DA ALDEIA O TEMPO DE VIVER BEM

seja, indicação do número do item e sua descrição, incluindo a codificação da Tabela SUS e/ou TABELA DIFERENCIADA MUNICIPALIZADA;(ver modelo ANEXO VII).

A entrega deverá ser feita na Secretaria Municipal de Saúde sito à Avenida Getúlio Vargas, nº 354 – Centro – São Pedro da Aldeia – Rj.

Aproveitamo-nos desta oportunidade para renovar antecipadamente votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Luiz Fernando S. C. Campos

Mat. 35.679

Membro

  
Yuri Nascimento dos Santos

Mat. 30.972

Membro

  
Felipe Novaes dos S. Fonseca

Mat. 30.326

Presidente

  
Marcela Alves Leal Freire

Mat. 31.056

Membro